



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR O REPARO NO CALÇAMENTO NA AVENIDA PROFESSOR GILBERTO FERREIRA DE MELO NO BAIRRO AEROPORTO , CEP 59607-070.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O reparo no calçamento das vias públicas é uma medida essencial para garantir a segurança e o conforto dos moradores e motoristas que circulam pela cidade. A falta de calçamento adequado causa desconforto e dificultam o acesso a serviços e estabelecimentos comerciais, impactando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, bem como podem acarretar acidentes.

Portanto, é de suma importância que sejam adotadas providências para que seja feita o reparo do calçamento, visando não apenas a melhoria da infraestrutura urbana, mas também a promoção do bem-estar da população, a prevenção de acidentes e a valorização da área urbana.

Por isso indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar o serviço de reparo no calçamento na Avenida Professor Gilberto Ferreira de Melo no bairro Aeroporto, Cep 59607-070.

Mossoró-RN, 14 de Março de 2025.

Wignis do Gás
Vereador - União Brasil